

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022
ATA Nº 007/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 14h08, reuniram-se de forma virtual, os Analistas -Tributários da Receita Federal do Brasil Membros da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra, Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda. Foram tratados os seguintes itens: item 1 - assuntos referentes a contratação da empresa BeeVoter (DGB Soluções de Tecnologia da Informação LTDA), que fará as eleições digitais do Sindireceita e a empresa SecurityLabs Intelligent Research, que fará auditoria das Eleições Gerais 2022. Ficou definido que na próxima semana será marcada reunião com ambas empresas de forma virtual e presencial. Item 2: Tendo em vista a divergência entre o artigo 14 parágrafo único, que define o período de campanha eleitoral do dia da homologação das chapas até o dia anterior das eleições, e Anexo I (Calendário Eleitoral – Ano de 2022), que define o período de campanha eleitoral do dia da homologação das chapas até dia 1º/10/2022, ambos do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022 resolve definir como data de encerramento para o período de campanha eleitoral o dia 04 de outubro de 2022, considerando que as votações para as Eleições 2022 se iniciarão no dia 05 de outubro de 2022. Por unanimidade, aprovou-se por publicar a Resolução de nº 007/2022.

Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, secretário da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Edi Maria Marcon Travessini

Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Sandra Regina Yaginuma

Jether Abrantes de Lacerda

Dalva Maria Queiroz Amaral